

**DECRETO N.º. 5109/2024, de 20 de Fevereiro de 2024.**

**Dispõe sobre a Constituição e Nomeação da Comissão Setorial e Geral de Avaliação, e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar n.º 005/2003 e Lei Complementar 080/2013 de 16/12/2013;

**DECRETA:**

**Art. 1.º.** Fica constituída a Comissão de Avaliação, com a incumbência de realizar a avaliação especial e Periódica de desempenho dos Servidores Públicos Municipais que se encontram em estágio probatório e dos estáveis, para fins de concessão da Progressão por Mérito, de que trata a Lei Complementar n.º 058/2010 e adquirir Estabilidade no Serviço Público da Lei Complementar n.º. 005/2003.

**Art. 2.º.** Ficam nomeados para compor a Comissão Setorial, os seguintes Servidores Públicos Municipais, da Secretaria da Infra-estrutura, Secretaria da Agricultura e Abastecimento e a Secretaria de Cidade e Desenvolvimento Local:

I- ROBERTO ANDRETTA  
II- ANDRÉ SIEBAUER  
III - JOELSO PERUZZO

**Art. 3.º.** Ficam nomeados para compor a Comissão Setorial, os seguintes Servidores Público Municipal da Saúde Pública:

I- ADEMAR LUIZ TONKELSKI  
II-IVONETE ROSSINI ZAMBONI  
III - DAIANE APARECIDA MAGRI

**Art. 4.º.** Ficam nomeados para compor a Comissão Setorial, os seguintes Servidores Públicos Municipais da Secretaria de Administração e Fazenda e Secretaria de Assistência Social:

I-LUIZ FERNANDO PACASSA  
II- ELISÂNGELA SGANZERLA  
III - CLAUDENIR MARCELO SIMÕES PIRES

**Art. 5.º.** Ficam nomeados para compor a Comissão Geral, os seguintes Servidores:

I- ELISABETE CARMEM GUADAGNIN  
II-SIDNEI NASARIO

III - UELIKA SIMONE MEDEIROS  
IV- MILTON PRESOTTO  
V- LEANDRO NICOLI

**Art. 6º.** As despesas decorrentes deste Decreto serão consignadas no orçamento em vigor.

**Art. 7º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 5050/2023, de 01/11/2023.**

**Art. 8º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho – SC, 20 de Fevereiro de 2024.

**EDIMAR NORONHA DE FREITAS**  
**Prefeito Municipal**

**LUIZ FERNANDO PACASSA**  
**Secretário de Administração e Fazenda**

Registrado e publicado em data supra.

Elisângela Sganzerla  
Agente de Administração